**NOVOS ARTIGOS DISPONÍVEIS NO SITE VIDA ECONÓMICA www.vidaeconomica.pt**

A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES Afirmar que a preservação do espaço, do mobiliário e dos materiais é um sinal de respeito a todos que frequentam a escola e fazem dela lugar de ensino, aprendizagem, convívio e crescimento não merece seguramente qualquer controvérsia. Já conseguir que este objetivo seja atingido ou, no mínimo, muito melhorado em relação aos padrões atuais é uma tarefa que importa levar a cabo com muita determinação, com procedimentos inovadores e sobretudo com uma muito maior participação dos utilizadores. A generalidade dos regulamentos internos das escolas ou agrupamentos de escolas incluiu sempre declarações preambulares de princípios entre os quais a noção de que “a escola atual deve ser um local não só de aprendizagem mas também de sã convivência”

**A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA PERSERVAÇÂO DOS ESPAÇOS ESCOLARES**

Afirmar que a preservação do espaço, do mobiliário e dos materiais é um sinal de respeito a todos que frequentam a escola e fazem dela lugar de ensino, aprendizagem, convívio e crescimento, não merece seguramente qualquer controvérsia.

Já conseguir que este objectivo seja atingido, ou no mínimo muito melhorado em relação aos padrões actuais, é uma tarefa que importa levar a cabo com muita determinação, com procedimentos inovadores e sobretudo com uma muito maior participação dos utilizadores.

A generalidade dos Regulamentos internos das escolas ou Agrupamentos de escolas incluiu sempre declarações preambulares de princípios entre os quais a noção que “ a escola actual deve ser um local, não só de aprendizagem, mas também de sã convivência. Para que tal aconteça e para que a escola possa dar respostas de qualidade às aspirações dos jovens e respectivas famílias, é necessária a colaboração de todos os intervenientes no processo educativo, de uma forma contínua, solidária e responsável”

Mas serão suficientes as declarações de princípio? Como se pode traduzir na pratica este envolvimento da comunidade educativa?

Se analisarmos em detalhe os Regulamentos em vigor, verifica-se que são considerados agentes da comunidade educativa, os alunos, os pais, os professores e os funcionários escolares. A cada grupo são atribuídos direitos e deveres e estão estabelecidos alguns mecanismos de participação. Mas serão suficientes? Vejamos:

Em conjunto e no que respeita à manutenção e conservação a comunidade escolar tem o direito de “ exigir que a escola seja um espaço de bem estar, nomeadamente quanto a segurança higiene e embelezamento”, mas no que se refere aos deveres, para além da genérica obrigação de cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, os deveres confinam-se à sua contribuição “ para a higiene e embelezamento “ da escola.

No que se refere aos alunos está prevista uma obrigação também genérica de “ zelar pela preservação, conservação e asseio da escola, fazendo uso adequado dos mesmos. No que respeita aos professores, as obrigações nesta matéria são de “ obrigação de reporte” de anomalias. Aos funcionários cumpre cuidar da “ limpeza e arrumação “ e aos pais, está inscrito o dever de “ responsabilizar-se pelos danos materiais causados pelos seus educandos”.

Não se questionando a razoabilidade destes deveres, os mesmos afiguram-se de tal modo genéricos ou tão localizados e dirigidos essencialmente às questões de higiene e limpeza, que não se pode daqui extrair a existência de alguma “ cultura de conservação “ no seio da comunidade escolar.

Para rentabilizar no presente e no futuro, o enorme esforço de investimento feito em Portugal na modernização e reabilitação do património escolar, há naturalmente que ampliar estes direitos e deveres e implementar uma cultura de verdadeira participação da comunidade educativa.

Este objectivo implica nomeadamente a participação efectiva e não meramente programática da comunidade escolar na integridade física e cultural dos espaços escolares. Uma medida fundamental neste sentido, será enquadrar o usufruto nos espaços escolares por parte das comunidades locais, em acções de várias índoles.

O princípio da co-responsabilização pelo zelo e conservação dos espaços escolares, deve implicar igual co-participação na definição, métodos, medidas e práticas da manutenção dos espaços.

A manutenção e conservação do património escolar, não é uma matéria exclusivamente técnica. E mesmo na parte em que é eminentemente técnica, a comunidade educativa deve estar suficientemente informada – o que só é eficaz com participação – de quais são as acções técnicas a desenvolver e como os actos de uso, as boas práticas e uma “ cultura de preservação” pode optimizar essa manutenção, com proveito para toda a comunidade.

Talvez nunca como hoje, os cidadãos estiveram tão elucidados sobre o facto de serem os últimos destinatários (pagadores) de más práticas ou praticas despesistas na gestão do património que é de toda a comunidade.

Nunca, como agora, numa altura de escassez de recursos e meios, existe a oportunidade de sensibilizar a comunidade educativa para participar efectivamente na preservação do património reabilitado ou construído nos anos mais recentes.

A alteração de legislação e regulamentos nesta sede, mas sobretudo a capacitação dos agentes envolvidos, vais ser um desafio que se tem de vencer, pois não haverá oportunidade sequer a médio prazo, de voltar a repor as valências em equipamento e instalações introduzidos em muitas escolas nos anos mais recentes. E ninguém quer seguramente voltar a um ambiente escolar fisicamente caduco e degradado.

**José Manuel Oliveira Antunes, Fundação GDR**

*\*Texto inserido no âmbito do Projecto de I&D – O envolvimento da comunidade educativa na manutenção do património escolar*